



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 015/2017

17 de Julho de 2017

Dispõe sobre luto oficial por três dias , pelo falecimento do Ex-vereador do Município de Nova Floresta Estado da Paraíba o Senhor FRANCISCO LUIZ DE LIMA.

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que Nova Floresta recebeu com profundo pesar, a noticia do falecimento ocorrido no dia hoje do senhor FRANCISCO LUIZ DE LIMA, Ex – VEREADOR, deste Município no período de 1979 a 1982.

Considerando que o mesmo teve intensa participação na vida publica de Nova Floresta, desenvolvendo relevantes trabalhos sociais, atuando ainda , em diversos outros setores da comunidade, destacando-se como cidadão exemplar, excelente pai , deixando bons e louváveis exemplos aos Florestenses;

Considerando o reconhecimento e respeito da população deste Município ao Ex-VEREADOR o senhor FRANCISCO LUIZ DE LIMA .

RESOLVE DECRETAR:

Art.1º - Fica Decretado Luto Oficial em todas as repartições publicas municipais de Nova Floresta, nos dias 17, 18 e 19 do mês de Julho



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

do corrente ano, pelo falecimento da Ex-VEREADOR do Município, o Senhor FRANCISCO LUIZ DE LIMA .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Nova Floresta-PB, 17 de Julho de 2017.

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL